

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA



ATLAS PROJECT HOLDING 2 S.A.

no valor total de

R\$ 1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE: BRAY2HDBS005

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE: BRAY2HDBS013

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE: BRAY2HDBS021

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/711

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/712

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/713

A **ATLAS PROJECT HOLDING 2 S.A.**, companhia fechada, em fase pré-operacional, com sede na Estrada LMG-690, altura do km 6, entrada à esquerda, s/n, Fazenda Boa Sorte, Parte I, CEP 38.609-899, cidade de Paracatu, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 52.781.067/0001-04 (“Emissora”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42 (“Santander” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), comunicam, nos termos do artigo 59, inciso II e § 3º, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o início do período de distribuição da oferta pública de 1.000.000 (um milhão) debêntures simples, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$

1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 1º de novembro de 2024 (“Data de Emissão”), componentes da 1ª (primeira) emissão, em 3 (três) séries, de debêntures da Emissora (“Debêntures”), no montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão (“Emissão”), em linha com a Resolução CVM 160 (“Oferta”).

Do total de Debêntures, (i) 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures pertencem à 1ª (primeira) série, totalizando R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na Data de Emissão, (ii) 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures pertencem à 2ª (segunda) série, totalizando R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na Data de Emissão, e (iii) 200.000 (duzentas mil) Debêntures pertencem à 3ª (terceira) série, totalizando R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão.

Os termos e condições da Emissão encontram-se previstos no “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão, em 3 (três) Séries, da Atlas Project Holding 2 S.A.*”, celebrado em 01 de novembro de 2024 entre: na qualidade de emissora das Debêntures, a Emissora; na qualidade de agente fiduciário dos titulares das Debêntures, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e, na qualidade de fiadoras, a Atlas Project Holding 4 S.A., a Atlas Juramento Comercializadora de Energia Ltda., a Atlas Project Holding 1 Ltda., a Draco 1 Energia SPE Ltda., a Draco 2 Energia SPE Ltda., a Draco 3 Energia SPE Ltda., a Draco 4 Energia SPE Ltda., a Draco 5 Energia SPE Ltda., a Draco 6 Energia SPE Ltda., a Draco 7 Energia SPE Ltda., a Draco 8 Energia SPE Ltda., a Draco 9 Energia SPE Ltda., a Draco 10 Energia SPE Ltda. e a Draco 11 Energia SPE Ltda. (“Escritura de Emissão”).

PERFIL DA OFERTA E RITO DE REGISTRO

Pela qualidade de companhia fechada da Emissora, a Oferta é realizada pelo rito de registro automático de distribuição e destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), em linha com os artigos 25, § 2º, e 26, inciso X, da Resolução CVM 160. A negociação das Debêntures no mercado secundário sujeita-se às restrições previstas no artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas e dívidas relacionados aos investimentos no Projeto, incluindo aqueles necessários à constituição da comercializadora associada ao “Projeto”, assim entendido como a implantação, construção e exploração da Central Geradora Fotovoltaica — UFV Draco Solar 1, da Central Geradora Fotovoltaica — UFV Draco Solar 2, da Central Geradora Fotovoltaica — UFV Draco Solar 3, da Central Geradora Fotovoltaica — UFV Draco Solar 4, da Central Geradora Fotovoltaica — UFV Draco Solar 5, da Central Geradora Fotovoltaica — UFV Draco Solar 6, da Central Geradora Fotovoltaica — UFV Draco Solar 7, da Central Geradora Fotovoltaica — UFV Draco Solar 8, da Central Geradora Fotovoltaica — UFV Draco Solar 9, da Central Geradora Fotovoltaica — UFV Draco Solar 10 e da Central Geradora Fotovoltaica — UFV Draco Solar 11, com capacidade instalada total de 508,20 MWac, e do sistema de transmissão associado e compartilhado composto por uma subestação coletora de 34,5/500 kV – 2 x 300 MVA e por uma linha de transmissão em 500 kV, em circuito simples, com aproximadamente 16km (dezesseis quilômetros) de extensão, componentes do “Complexo Solar Draco”.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA OFERTA

O cronograma abaixo prevê a sequência de etapas da Oferta de forma estimativa e tentativa, estando, portanto, sujeito a alterações, a critério da Emissora e dos Coordenadores, sem aviso prévio aos investidores. Qualquer modificação neste cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

#	Evento	Data
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	13/11/2024
2.	Obtenção do registro da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	19/11/2024
3.	Liquidação financeira das Debêntures	21/11/2024
4.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 12/05/2025

Quaisquer comunicados ou anúncios referentes à Oferta serão disponibilizados nas páginas da internet da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exemplar deste Anúncio de Início, outros documentos da Oferta e informações adicionais podem ser obtidos pelos investidores interessados com a Emissora, os Coordenadores, a CVM e a B3, na página da internet de cada um:

Emissora

<https://pt.atlasrenewableenergy.com/> (nesta página, clicar em “Relações com investidores”; por fim, na nova página aberta, localizar o documento desejado).


Coordenador Líder

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, rolar a página até a lista “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar, dentre as opções, “Debêntures”, rolar até encontrar “Atlas Project Holding 2 S.A.” e, então localizar o documento desejado).

Santander

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Atlas Project Holding 2 S.A.”, e em seguida clicar no documento desejado).

CVM

<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nesta página, selecionar o valor mobiliário “Debêntures”, preencher o emissor “Atlas Project Holding 2 S.A.” e clicar em “Filtrar”; depois, no quadro de resultados da busca, identificar os dados da Oferta e, na coluna “Ações”, clicar em ; por fim, na nova página aberta, localizar o documento desejado).

B3

<https://www.b3.com.br/> (nesta página, clicar em “Produtos e Serviços” e, depois, em “Renda fixa”; na nova página, clicar em “Títulos Privados”; na nova página, clicar em “Debêntures” e, depois, em “Ofertas públicas”; na nova página, clicar em “Empresas” e, depois, em “Publicação de Ofertas Públicas”; por fim, na nova página, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A CVM NÃO REALIZOU A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NEM DOS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES. A CONCESSÃO DO REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DAS DEBÊNTURES.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Paracatu/MG, 19 de novembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

